



DECISÃO

Acolho a compra **Solicitação de Despesa nº 2025/12442**, por todos os seus fundamentos, autorizando a **aquisição de serviços** (acolhimento para menor) para fins de **cumprimento a Ordem Judicial pedido de medida de proteção nº 5000902-45.2024.8.21.0007/RS**, pelo prazo de setembro a dezembro de 2025, mantido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA**, pela **INSTITUIÇÃO CASA DO MENOR**, inscrito no CNPJ sob o nº **92.001.742/0001-50**, pelo valor de **R\$21.252,00** (vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais).

Com a justificativa apresentada, a contratação se enquadra nos limites do inciso I do artigo nº 74 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZANDO ASSIM** a contratação por **INEXIGIBILIDADE**.

RECURSO: 1500

DOTAÇÃO: 353

Cumpra-se.

Dom Feliciano/RS, 15 de setembro de 2025.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal